



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)**

PREGÃO SRP Nº 90002/2026

(Processo Administrativo nº 64121.000596/2026-00)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais, logísticas, de instrução e de apoio do 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como materiais permanentes, com durabilidade superior a dois anos, identidade física própria e incorporação ao patrimônio da Administração, nos termos da legislação e normas internas aplicáveis.

| Item | Cod Mat | Descrição/ Especificação                                                                                                                                                                                                                             | Und Med | Mín | Max | Qtd total | Mediana (R\$) | Vlr Total (R\$) |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|-----------|---------------|-----------------|
| 1    | 445414  | MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM: 127 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL                          | Und     | 1   | 5   | 5         | R\$ 2.978,59  | R\$ 14.892,95   |
| 2    | 441197  | ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR 1.200W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CAPACIDADE 20L, FREQUÊNCIA 50/60HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODAS/EQUIPADO COM BICOS E ACESSÓRIOS, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL | Und     | 1   | 2   | 2         | R\$ 1.075,00  | R\$ 2.150,00    |
| 3    | 231823  | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1400 LB, 360 L/H, 110 V, 13 KG, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, JATO REGULÁVEL, MISTURADOR                                                                                                                                        | Und     | 1   | 3   | 3         | R\$ 728,31    | R\$ 2.184,93    |
|      |         | EXTINTOR INCÊNDIO\, CAPACIDADE:8 KG\, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO:PINTURA VERMELHA\,                                                                                                                                                             |         |     |     |           |               |                 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |    |    |               |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|---------------|---------------|
| 4  | 427902 | APLICAÇÃO:INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO                                                                                                                                                                   | Und | 1 | 14 | 14 | R\$ 311,95    | R\$ 4.367,30  |
| 5  | 329021 | PRATELEIRA, MATERIAL:AÇO, ACABAMENTO:AÇO, COMPRIMENTO:0,92 M, LARGURA:0,45 M, USO:ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINTURA ANTIFERRUGEM, APLICAÇÃO:ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, COR:CINZA                                                                                                | Und | 1 | 7  | 7  | R\$ 571,20    | R\$ 3.998,40  |
| 6  | 470674 | VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA                                                                                    | Und | 1 | 4  | 4  | R\$ 324,01    | R\$ 1.296,04  |
| 7  | 600694 | BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO, MATERIAL:LONA PVC, TRATAMENTO SUPERFICIAL:IMPERMEABILIZADO, MATERIAL ARMAÇÃO:METALON GALVANIZADO, APLICAÇÃO: ABRIGO/COBERTURA DE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, TIPO:TENDA, COMPRIMENTO:6 M, LARGURA:6 M, ALTURA 2,5M, COR: BRANCA    | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 4.475,00  | R\$ 4.475,00  |
| 8  | 368964 | BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO, MATERIAL:LONA SINTÉTICA OPACA, MATERIAL ARMAÇÃO:METALON, MATERIAL ESPEQUE:CHAPA AÇO 14 POL, APLICAÇÃO:ABRIGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PILAR 15X15 CM, PONTEIRAS, CABOS AÇO, CALHA, TIPO:TENDA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:10 M, ALTURA:3,80 M | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 9  | 612298 | APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU, TENSÃO:380 V, TIPO:SPLIT, MODELO:PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO                                                                                           | Und | 1 | 4  | 4  | R\$ 14.148,90 | R\$ 56.595,60 |
| 10 | 600704 | COFRE MATERIAL: AÇO / CONCRETO TAMANHO: GRANDE TIPO FECHADURA: MECÂNICA COM 3 COMBINAÇÕES NUMÉRICAS E CHAVE TETRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 GAVETAS COM CHAVES E 03 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS                                                                                            | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |
|    |        | CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO/TECIDO SINTÉTICO MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO TELADO MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA                                                                                   |     |   |    |    |               |               |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |    |    |              |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|--------------|---------------|
| 11 | 608818 | TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CROMADO TIPO BASE: FIXA EM FORMA DE "S" APOIO BRAÇO: FIXOS REVESTIDOS DE ESPUMA DE POLIURETANO<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO INTERLOCUTOR DIMENSÕES ASSENTO: 450 X 450 MM DIMENSÕES ENCOSTO: 450 X 460 MM                                                                                                                    | Und | 1 | 12 | 12 | R\$ 789,98   | R\$ 9.479,76  |
| 12 | 453301 | VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO:AÇO, MATERIAL PÁS:AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, VAZÃO DE AR: 110,4 M/ MIN, POTÊNCIA:130 W, COMPRIMENTO PÁ:38 CM, TENSÃO:110 V, QUANTIDADE PÁS:3 UM                                                                                                                                                                  | Und | 1 | 32 | 32 | R\$ 256,15   | R\$ 8.196,80  |
| 13 | 395320 | BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 TORNEIRAS BAIXA PRESSÃO/ TEMPERATURA 4°C A 9°C, MATERIAL GABINETE:AÇO INOX E POLIURETANO INJETADO, CAPACIDADE ÁGUA:100 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                | Und | 1 | 4  | 4  | R\$ 2.696,99 | R\$ 10.787,96 |
| 14 | 369794 | RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 108 MM, COMPRIMENTO 58 MM, ESPESSURA 15 MM, PESO 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA-50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 243,81   | R\$ 487,62    |
| 15 | 607775 | FERRO PASSAR ROUPA, TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, CAPACIDADE 320 ML, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE STEAMGLIDE PLUS, POTÊNCIA 2.000 W                                                                                                                                                                                                      | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 218,00   | R\$ 218,00    |
| 16 | 621443 | FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A", CONSUMO MÁXIMO:19 KW/H                                                                                                                                                                                                 | Und | 1 | 3  | 3  | R\$ 1.415,00 | R\$ 4.245,00  |
| 17 | 445682 | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: ARGILA, LARGURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO: 18 MM. COM DUAS GAVETAS E CHAVES                                                     | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 1.259,00 | R\$ 7.554,00  |
|    |        | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA, REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |    |    |              |               |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |    |    |              |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|--------------|---------------|
| 18 | 476425 | TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO:MADEIRADO, LARGURA:1600 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, ALTURA:740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:MADEIRADO, COR ESTRUTURA:GRAFITE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"                                                                                                                                                                                          | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 1.633,00 | R\$ 9.798,00  |
| 19 | 458115 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, TIPO PORTA: SEM FECHADURA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF, TIPO: BAIXO.                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 1.940,00 | R\$ 11.640,00 |
| 20 | 458707 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MDP, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE: 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO: ALTO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM                                                                                        | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00 |
| 21 | 476419 | GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL: MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 670 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 460 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PVC, PUXADORES MEIA LUA                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 1 | 5  | 5  | R\$ 1.634,87 | R\$ 8.174,35  |
| 22 | 270402 | CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO:COURVIN, TIPO BASE:GIRATÓRIA, COR REVESTIMENTO:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE COM CAPA PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRE, APOIO BRAÇO:COM BRAÇO EM FORMA DE "T", TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, COR:PRETA, TIPO RODÍZIO:DUPLO, QUANTIDADE PÉS:5 UN | Und | 1 | 22 | 22 | R\$ 581,50   | R\$ 12.793,00 |
|    |        | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |    |    |              |               |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |    |    |              |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|--------------|---------------|
| 23 | 390178 | COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO                                                                                                                                                                            | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 2.899,99 | R\$ 17.399,94 |
| 24 | 351522 | CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO: POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, MATERIAL ASSENTO: POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICA E COM RODÍZIOS, QUANTIDADE PÉS: 5 UN | Und | 1 | 10 | 10 | R\$ 780,00   | R\$ 7.800,00  |
| 25 | 366221 | CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL/COURO SINTÉTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSENTO E ENCOSTO UNIDO POR TUBO DE AÇO/RESISTÊNCIA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA                                                      | Und | 1 | 15 | 15 | R\$ 1.386,09 | R\$ 20.791,35 |
| 26 | 358914 | CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, COMPRIMENTO LONGARINA: 1,80 M, LARGURA LONGARINA: 58 CM, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA FOSCA                                                                                   | Und | 1 | 15 | 15 | R\$ 1.548,43 | R\$ 23.226,45 |
| 27 | 459471 | COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO / CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 1 | 60 | 60 | R\$ 345,00   | R\$           |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |    |    |              |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|--------------|---------------|
|    |        | X 1,88 M, TAMANHO ALTURA:0,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO/ANTIMOFO/ANTIÁCARO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |    |    |              | 20.700,00     |
| 28 | 350105 | ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA,TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PADRÃO ACABAMENTO:PINTURA LISA, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES/PORTA-ETIQUETA CROMADOS, PASTA SUSPENSA FECHADURA CARRO TELESCÓPIO                                                                                                                                                             | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 1.140,00 | R\$ 6.840,00  |
| 29 | 473527 | ESTANTE METÁLICA, ARMAÇÃO PARA ALMOXARIFADOS, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 1,205, PROFUNDIDADE 0,585 M, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA CAPACIDADE 300KG                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | 1 | 10 | 10 | R\$ 2.899,00 | R\$ 28.990,00 |
| 30 | 462552 | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO:MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO:CINZA, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN, LARGURA:1,40 M, ALTURA:0,74 M, COMPRIMENTO:1,40 M, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"                                                                                                                                                                                  | Und | 1 | 7  | 7  | R\$ 1.200,00 | R\$ 8.400,00  |
| 31 | 458064 | ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADIC DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR. PERFURAÇÕES OU VENEZIANAS NAS PORTAS QUE PERMITAM A VENTILAÇÃO INTERNA. | Und | 1 | 9  | 9  | R\$ 1.700,00 | R\$ 15.300,00 |
| 32 | 471011 | SMART TV LED 55 4K ULTRA HD - CONVERSOR DIGITAL WI-FI 3 HDMI 2 USB. REQUISITOS MÍNIMOS: VÍDEO: TELA: 55 UHD 4K (3840 X 2160); FREQUÊNCIA DA TELA: 120HZ; PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1300; HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR PREMIUM COM H DR 10+; HLG (HYBRID LOG GAMMA): SIM; TECNOLOGIA DO PAINEL: PURE COLOR; MICRO DIMMING: ESMAECIMENTO UHD; CONTRASTENHANCER: SIM; AUTO MOTION PLUS: SIM; MODO FILME: SIM; MODO                                            | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 2.682,50 | R\$ 5.365,00  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |    |    |              |               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|--------------|---------------|
|    |        | NATURAL: SIM; MECANISMO DE IMAGEM: UHD ENGINE. ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM; POTÊNCIA (RMS): 20W; TIPO DE ALTO- FALANTE: 2 CH; MULTIROOM LINK: SIM. NAVEGADOR (WEB BROWSER); BLUETOOTH<br>LOW ENERGY: SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |    |    |              |               |
| 33 | 298691 | REFRIGERADOR / GELADEIRA, FROST FREE, COM 2 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A (SELO PROCEL). DESGELO AUTOMÁTICO. 127 V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 4.838,00 | R\$ 9.676,00  |
| 34 | 290686 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO COLUNA; PARA USO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS; COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,3 LITROS POR HORA (3,3 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA ENTRE 5 E 15°C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, 127 V | Und | 1 | 3  | 3  | R\$ 788,43   | R\$ 2.365,29  |
| 35 | 443423 | VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 50 CM, COR:PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 1 | 25 | 25 | R\$ 230,65   | R\$ 5.766,25  |
| 36 | 618527 | APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE/FRIO, SELO PROCEL, GARANTIA:1 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | 1 | 5  | 5  | R\$ 3.605,00 | R\$ 18.025,00 |
| 37 | 618525 | APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE/FRIO, SELO PROCEL, GARANTIA:1 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | 1 | 8  | 8  | R\$ 2.695,98 | R\$ 21.567,84 |
|    |        | FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 500 L, TIPO PORTAS: FRONTAIS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |    |    |              |               |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |   |   |               |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---------------|---------------|
| 38 | 439307 | SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA VIDRO ANTIEMBAÇANTE E FECHAMENTO ATOMÁTICO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM                                                                                           | Und | 1 | 3 | 3 | R\$ 4.884,00  | 14.652,00     |
| 39 | 436881 | FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 510 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: - 50 A - 86°C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GABINETE INTERNO AÇO INOXIDÁVEL      | Und | 1 | 6 | 6 | R\$ 4.190,00  | R\$ 25.140,00 |
| 40 | 399559 | BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DIGITAL, TIPO PAINEL LCD, SENSIBILIDADE 5G, FREQUÊNCIA 50/60 HZ                                            | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 694,00    | R\$ 694,00    |
| 41 | 457083 | CALDEIRÃO, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 200 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS/VAPOR, TAMPA AMERICANA, VÁLVULA SEGURANÇA                                                                                                                      | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 19.250,00 | R\$ 38.500,00 |
| 42 | 448683 | ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS GRADEADAS                                                                        | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 1.900,00  | R\$ 7.600,00  |
| 43 | 436956 | FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM                                                                                                                                   | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 6.327,00  | R\$ 6.327,00  |
|    |        | FORNO/GRELHAS DE 40X40 QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS 8 UM                                                                                                                                                                                       |     |   |   |   |               |               |
| 44 | 451451 | FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 CÂMARA: 90X80X25CM, MATERIAL PUXADOR ANTITÉRMICO, TIPO CÂMERA PORTA VIDRO E LASTRO PEDRA REFRAATÁRIA, COMPONENTES COM CAVALETE ESTRUTURA PINTADA, APLICAÇÃO COZINHA | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 4.088,75  | R\$ 4.088,75  |
| 45 | 258389 | FORNO INDUSTRIAL, TIPO ELÉTRICO, MATERIAL CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAPOR SIMPLES E COMBINADO, AR QUENTE, BANHO MARIA, FAIXA TEMPERATURA 0 A 300 C                                                    | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 14.745,00 | R\$ 14.745,00 |
| 46 | 235409 | MESA MANIPULAÇÃO PREPARAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 1,50 M,                                                                                                                           | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 1.640,00  | R\$ 6.560,00  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |   |   |               |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---------------|---------------|
|    |        | LARGURA 0,80 M, ALTURA 0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO SANITÁRIO                                                                                                                                                                                                        |     |   |   |   |               |               |
| 47 | 334917 | CARRO CARGA, MATERIAL AÇO, TIPO PLATAFORMA, CAPACIDADE CARGA 300 KG OU MAIS, QUANTIDADE RODÍZIOS 4 UN, MATERIAL RODAS: PNEU COM CÂMARA DE AR, TIPO RODÍZIO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS LIGADOS A UMA HASTE DE PUXAR/DIRECIONAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE MATERIAIS. | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 1.449,00  | R\$ 2.898,00  |
| 48 | 486335 | CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:METAL, CAPACIDADE:200 A 280 KG, ALTURA:126 CM, LARGURA:41 CM, QUANTIDADE RODAS:2, MATERIAL RODAS:PNEU COM CÂMARA DE AR, TIPO:PLATAFORMA, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE MATERIAIS, PROFUNDIDADE:26 CM                                                          | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 442,08    | R\$ 884,16    |
| 49 | 626947 | CLIMATIZADOR, TIPO:PORTÁTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, POTÊNCIA:0,51 W, TIPO MOTOR:BIFÁSICO, CONSUMO ÁGUA:5 L/H, VAZÃO AR:25.000 M3/H, CAPACIDADE ÁGUA:70 L                                                                                                                           | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 1.228,89  | R\$ 4.915,56  |
| 50 | 611720 | BEBEDOURO ÁGUA\, TIPO:INDUSTRIAL\, VOLTAGEM:127/220 V\, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE ÁGUA:200 L\, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                      | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 4.476,54  | R\$ 4.476,54  |
| 51 | 308631 | FORNO ELÉTRICO\, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL\, VOLTAGEM:110/220 V\, CAPACIDADE:750 PÃES / HORA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 ESTEIRAS\, VISOR DE VIDRO E FECHO REFORÇADO\,COR-\, MATERIAL EXTERNO:FRENTE E PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO                                                | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 10.250,00 | R\$ 20.500,00 |
| 52 | 451451 | FORNO INDUSTRIAL\, TIPO:A GÁS\, MATERIAL:CHAPA AÇO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 1 CÂMARA: 90X80X25CM\, MATERIAL PUXADOR:ANTITÉRMICO\, TIPO CÂMERA:PORTA VIDRO E LASTRO PEDRA REFRATÁRIA\, COMPONENTES:COM CAVALETE ESTRUTURA PINTADA\, APLICAÇÃO:COZINHA                          | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 4.088,75  | R\$ 4.088,75  |
| 53 | 444990 | MISTURADOR / AMASSADEIRA\, MATERIAL:ALUMÍNIO FUNDIDO\, TIPO ACIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO\, CAPACIDADE:60 L\, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO\, FUNCIONAMENTO:ELÉTRICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÁ E RECIPIENTE EM AÇO INOX\, 2 VELOCIDADES\                                                   | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 33.500,00 | R\$ 33.500,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |   |   |               |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---------------|---------------|
| 54 | 304514 | DIVISORA DE COLUNA MASSA ALIMENTÍCIA\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO FUNDIDO\, MATERIAL NAVALHA:AÇO E TEFLON\, SISTEMA ACIONAMENTO:ALAVANCA / MANUAL\, QUANTIDADE DIVISÓRIAS:30 UN\, COMPRIMENTO:0\,50 M\, LARGURA:0\,83 M\, ALTURA:0\,94 M\, PESO:168 KG\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPÓXI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNIFORMIDADE NO CORTE\, ANTI-ADERENTE\, TAMPA E MESA | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 2.158,17  | R\$ 2.158,17  |
| 55 | 445678 | MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO\, TIPO:MONOFÁSICA\, POTÊNCIA MOTOR:1/4 CV\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V\, CONSUMO:0\,35 KW/H\, CAPACIDADE PRODUÇÃO:750 A 1.000 PÃES DE 50 G                                                                                                                                                                                                                  | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 10.900,00 | R\$ 10.900,00 |
| 56 | 481373 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA MOTOR:1,5 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 2.726,30  | R\$ 5.452,60  |
| 57 | 481714 | ARMÁRIO PANIFICAÇÃO, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:65 CM, PROFUNDIDADE:72 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 20 ESTEIRAS MODELO FECHADO, VISOR DE VIDRO                                                                                                                                                                       | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 4.340,00  | R\$ 17.360,00 |
| 58 | 445087 | BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO, CAPACIDADE:18 L, POTÊNCIA MOTOR:1 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT                                                                                                                                                                                                           | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 5.472,52  | R\$ 5.472,52  |
| 59 | 219064 | CORTADOR ELÉTRICO FRIOS, MATERIAL:AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE CORTE:12 KG/DIA, TENSÃO:110/220 V, APLICAÇÃO:BARES/RESTAURANTES/HOTÉIS E RESIDÊNCIAS, PESO:11,15 KG                                                                                                                                                           | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 5.148,96  | R\$ 5.148,96  |
| 60 | 446195 | BALCÃO TÉRMICO\, MATERIAL:MDF E GRANITO\, COMPRIMENTO:330 CM\, LARGURA:110 CM\, ALTURA:157 CM\, COMPONENTES:BANHO MARIA E PLACA FRIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VITRINE PROTETORA DE SALIVA E ILUMINADA DE LED\, QUANTIDADE RECIPIENTE:14 UN\, TIPO RECIPIENTES:COM ALÇAS MÓVEIS E TAMPA                                                                                             | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 20.255,50 | R\$ 20.255,50 |
|    |        | MESA COPA/COZINHA\, MATERIAL MESA:MADEIRA MACIÇA\, FORMA MESA:RETANGULAR\, COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |   |   | R\$           | R\$           |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |    |    |               |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|---------------|---------------|
| 61 | 296859 | MESA:1,80 M\, LARGURA MESA:0,80 M\, QUANTIDADE CADEIRAS:8 UN\, MATERIAL CADEIRA:MADEIRA MACIÇA\, ALTURA MESA:0\,78 M                                                                                                                                                         | Und | 1 | 20 | 20 | 3.450,00      | 69.000,00     |
| 62 | 610518 | BALCÃO TÉRMICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:1300 MM CM, LARGURA:600 MM CM, ALTURA:900 MM CM, COMPONENTES:CUBAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AQUECIMENTO ELÉTRICO EM BANHO MARIA, QUANTIDADE RECIPIENTE:6 UN, TIPO RECIPIENTES:CUBAS AÇO INOX, PROFUNDIDADE:110 MM CM | Und | 1 | 3  | 3  | R\$ 2.379,27  | R\$ 7.137,81  |
| 63 | 613955 | PALETE\, MATERIAL:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO:1200 MM\, LARGURA:1000 MM\, ALTURA:15 CM\, COR:PRETA\, CAPACIDADE:CARGA ESTÁTICA 3.000KG\, CARGA DINÂMICA 1.500 KG KG                                                                                                               | Und | 1 | 20 | 20 | R\$ 495,05    | R\$ 9.901,00  |
| 64 | 475043 | LAVATÓRIO MÃOS\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, COMPRIMENTO:385 MM\, LARGURA:430 MM\, ALTURA:375 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO PEDAL E TORNEIRA COM TEMPORIZADOR                                                                                                    | Und | 1 | 4  | 4  | R\$ 1.420,00  | R\$ 5.680,00  |
| 65 | 290671 | EXAUSTOR\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, APLICAÇÃO:PAREDE\, DIÂMETRO:50 CM\, TENSÃO:127/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ INVERSÃO DE ROTAÇÃO (EXAUSTÃO/VENTILAÇÃO)                                                                                                          | Und | 1 | 6  | 6  | R\$ 709,00    | R\$ 4.254,00  |
| 66 | 239828 | MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110 VOLT, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:50 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO                                                                               | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 8.359,00  | R\$ 8.359,00  |
| 67 | 445201 | MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:158 KG/DIA, TIPO GELO:CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO:140 KG                                                                                                                       | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 14.900,00 | R\$ 14.900,00 |
| 68 | 376259 | DESCASCADOR BATATA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:10 KG\, POTÊNCIA:1/2 HP\, VOLTAGEM:110/220 V                                                                                                                                                                       | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 3.924,30  | R\$ 3.924,30  |
| 69 | 439373 | MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:AÇO INOX/ALUMÍNIO, FUNÇÃO:PULSAR (CORTAR, FATIAR, RALAR, MOER, MISTURAR), POTÊNCIA:1/2 CV, TENSÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO DE 06 A 10 DISCOS, 5 FATIADORES                                                        | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 5.387,20  | R\$ 5.387,20  |
| 70 | 384273 | BALANÇA COMERCIAL\, CAPACIDADE:300 KG\, TIPO PAINEL:DIGITAL LUMINOSO\, DIVISÕES PAINEL:100 A 300 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIVOLT                                                                                                                                       | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 3.590,00  | R\$ 3.590,00  |
|    |        | REFRIGERADOR ALIMENTOS, TEMPERATURA:1" A + 7" °C, TENSÃO                                                                                                                                                                                                                     |     |   |    |    |               |               |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |   |   |               |                |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---------------|----------------|
| 71 | 483276 | ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, CAPACIDADE:1.044 L                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 1 | 5 | 5 | R\$ 22.500,00 | R\$ 112.500,00 |
| 72 | 304613 | CARRINHO DISTRIBUIÇÃO\, MATERIAL BANDEJA:AÇO INOX AISI 304\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOX AISI 304\, TIPO:2 BANDEJAS\, TIPO RODÍZIO:4 GIRATÓRIOS\, APLICAÇÃO:SERVIÇO DE COZINHA\, COMPRIMENTO:800 MM\, LARGURA:500 MM\, ALTURA:750 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA DE APOIO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO                                                                                                       | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 3.185,00  | R\$ 6.370,00   |
| 73 | 601739 | SANDUICHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TENSÃO:110 V\, POTÊNCIA:850 W\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON\, TIPO GRILL                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 342,47    | R\$ 684,94     |
| 74 | 253635 | MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DISCO:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTER BLINDADO, TROCA DE ÓLEO APÓS 3200 HORAS USO, CAPACIDADE MOAGEM:300 KG/H                                                                                                                                                                                        | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 6.700,00  | R\$ 6.700,00   |
| 75 | 600610 | FOGÃO INDUSTRIAL\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, FUNCIONAMENTO:GÁS\, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL\, COMPRIMENTO:140 CM\, LARGURA:83 CM\, ALTURA:80 CM\, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS\, QUANTIDADE BOCAS:6 UN\, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS                                                                                                                                                                              | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 3.649,75  | R\$ 3.649,75   |
| 76 | 289927 | CARRO TRANSPORTE MATERIAIS - ÁREA DE SAÚDE\, MATERIAL ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX\, MATERIAL PRATELEIRAS:PRATELEIRAS EM AÇO INOX\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 PRATELEIRAS\, TIPO PROTEÇÃO:C/ PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE DE BORRACHA\, QUANTIDADE RODAS FIXAS:RODAS FIXAS: 2 UN\, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS:RODÍZIOS GIRATÓRIOS: 2 UN\, COMPRIMENTO:120 CM\, LARGURA:65 CM\, TIPO PRATELEIRAS:PRATELEIRAS COM GRADIL | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 1.492,44  | R\$ 2.984,88   |
| 77 | 450917 | BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO, TIPO ROLAMENTO BLINDADO, CAPACIDADE 38 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 4, POTÊNCIA MOTOR 1,50 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS BATEDORES GLOBO E                                                                                                                                                              | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 20.295,00 | R\$ 20.295,00  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |    |    |               |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|---------------|---------------|
|    |        | RAQUETE                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |    |    |               |               |
| 78 | 603113 | CÂMARA FRIGORÍFICA, TIPO CAMARA FRIA ACOUGUE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 , QUANTIDADE DE PORTAS 02 UN, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO POLIURETANO INJETADO , SISTEMA REFRIGERAÇÃO CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 2.400 L, DIMENSÕES 220 X 200 X 85 CM, VOLTAGEM 220 V   | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 26.598,00 | R\$ 26.598,00 |
| 79 | 615157 | ESTUFA ELÉTRICA PARA COZINHA, TIPO:PASS-THRU REFRIGERADO, QUANTIDADE DE PORTA:1, VOLUME INTERNO:475 L, CAPACIDADE:ATÉ 34 GNS 1/1, DIMENSÕES:750 X 850 X 2190 MM, TEMPERATURA DE TRABALHO:1 A 10 °C, VOLTAGEM:220 V, POTÊNCIA:0,5 KW, GÁS REFRIGERANTE:R134A                                  |     | 1 | 1  | 1  | R\$ 9.994,26  | R\$ 9.994,26  |
| 80 | 615156 | ESTUFA ELÉTRICA PARA COZINHA, TIPO:PASS-THRU AQUECIDO, QUANTIDADE DE PORTA:1, VOLUME INTERNO:475 L, CAPACIDADE:ATÉ 34 GNS 1/1, DIMENSÕES:750 X 850 X 2190 MM, VOLTAGEM:220 V, POTÊNCIA:1,16 KW                                                                                               |     | 1 | 1  | 1  | R\$ 12.690,00 | R\$ 12.690,00 |
| 81 | 218823 | CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:2 L, VOLTAGEM:220 V, NORMAS TÉCNICAS:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO                                                                                                                      | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 750,00    | R\$ 1.500,00  |
| 82 | 317762 | SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA 2.500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACAS ALUMÍNIO FUNDIDO, CONTROLE ALTA SENSIBILID A                                                                                                                                 | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 3.484,20  | R\$ 3.484,20  |
| 83 | 626657 | MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA POLIPROPILENO, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 0,70 M, LARGURA MESA 0,76 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA POLIPROPILENO, ALTURA MESA 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOBLOCO EMPILHAVEL, RESISTÊNCIA DA CADEIRA 182 K, COR BRANCO | Und | 1 | 40 | 40 | R\$ 447,00    | R\$ 17.880,00 |
| 84 | 266279 | MÁQUINA CAFÉ, MATERIAL CARROCERIA:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CAPACIDADE ÁGUA:7 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 1 DEPÓSITO, 2 TORNEIRAS, ESTERILIZADOR, LARGURA:520 MM, ALTURA:623 MM, PROFUNDIDADE:280 MM                                                                   | Und | 1 | 1  | 1  | R\$ 1.490,95  | R\$ 1.490,95  |
| 85 | 483299 | PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COR:BRANCA, QUANTIDADE DISCO:1 UN, FUNÇÃO DISCO:MIXER/TRITURADOR, TENSÃO:110 V,                                                                                                                                                              | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 236,07    | R\$ 472,14    |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |   |   |              |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|--------------|--------------|
|    |        | POTÊNCIA:400 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÃO TURBO E LÂMINA DUPLA AÇÃO                                                                                                                                                                                               |     |   |   |   |              |              |
| 86 | 620300 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE:4 L, TENSÃO NOMINAL:127/220 V                                                                                                                                                | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 1.074,27 | R\$ 2.148,54 |
| 87 | 414689 | CAMA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:BOX/SOLTEIRO, COMPRIMENTO:1,88 M, LARGURA:0,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI ÁCARO, ANTIALÉRGICO                                                                                                                                       | Und | 1 | 6 | 6 | R\$ 890,00   | R\$ 5.340,00 |
| 88 | 459470 | COLCHÃO, TIPO:ESPUMA, MATERIAL:ESPUMA POLIURETANO / CONVENCIONAL, DENSIDADE:D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO:100% ALGODÃO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:1,38 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA:0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO/ANTIMOFO/ANTIÁCARO) | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 800,00   | R\$ 3.200,00 |
| 89 | 420050 | GUARDA-SOL, MATERIAL POLIÉSTER, MATERIAL ARMAÇÃO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ARMAÇÃO PINTURA, DIÂMETRO 3,15 M, PADRONAGEM LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANIVELA, TIPO OMBRELONE                                                                                  | Und | 1 | 8 | 8 | R\$ 526,17   | R\$ 4.209,36 |
| 90 | 372825 | CAMA, MATERIAL MADEIRA, TIPO BOX, COMPRIMENTO 190 CM, LARGURA 140 CM                                                                                                                                                                                                     | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 1.283,51 | R\$ 5.134,04 |
| 91 | 213922 | MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR AZUL, COMPRIMENTO 610 MM, LARGURA 270 MM, ALTURA 300 MM, PESO 20 KG, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, COR GAVETAS PRATA, TIPO CAIXA GABINETE                                           | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 180,00   | R\$ 720,00   |
| 92 | 400710 | MACACO HIDRO-PNEUMÁTICO, CAPACIDADE 50 T, ALTURA FECHADO 260 MM, ALTURA ABERTO 445 MM, CURSO HIDRÁULICO 125 MM, PESO 33 KG, PRESSÃO IDEAL TRABALHO 120 A 180 LB                                                                                                          | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 4.078,80 | R\$ 4.078,80 |
| 93 | 270915 | MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 4 TON, ALTURA ALBERTO 380 MM, ALTURA CHASSI 180 MM, ALTURA FECHADO 180 MM, FORMATO GARRAFA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM BANANA MOVEL TIPO PISTÃO                                                                                         | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 1.142,04 | R\$ 1.142,04 |
| 94 | 450971 | PISTOLA DE PINTURA, TIPO ALTO VOLUME/ BAIXA PRESSÃO, PRESSÃO ENTRADA 25 PSI, CAPACIDADE 600 ML, ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE, VAZÃO 190 ML/MIN                                                                                                                              | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 215,00   | R\$ 430,00   |
| 95 | 284196 | REFRESQUEIRA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DEPÓSITO:ACRÍLICO, TIPO:2 DEPÓSITOS, CAPACIDADE:30 L, TENSÃO:110 / 220 V,                                                                                                                                      |     | 1 | 2 | 2 | R\$ 2.982,00 | R\$ 5.964,00 |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |   |   |              |              |
|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|--------------|--------------|
|     |        | POTÊNCIA:240 W, APLICAÇÃO:SERVI BEBIDAS FRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |   |   |              |              |
| 96  | 356886 | REFRESQUEIRA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:1 DESPÓSITO, CAPACIDADE:100 L, TENSÃO:230 V, APLICAÇÃO:SERVI BEBIDAS FRIAS, CONSUMO:0,37 KW/H                                                                                                                                                                                          |     | 1 | 1 | 1 | R\$ 6.100,00 | R\$ 6.100,00 |
| 97  | 483574 | CARRINHO MÃO, EXTRAFORTE, MATERIAL CAÇAMBA QUADRADA:CHAPA AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 2MM, MATERIAL PÉS:FERRO, QUANTIDADE RODA:1 UN, TIPO RODA:PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA:100 L                                                                                                                                                      | Und | 1 | 4 | 4 | R\$ 477,64   | R\$ 1.910,56 |
| 98  | 363059 | MOTOSERRA INDUSTRIAL\, POTÊNCIA:3\,9 KW\, CILINDRADA MOTOR:72\,2 CM3\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABRE DE 40 A 75 CM, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MOTOSSERRA MS 382 STIHL.                                                                                                                                      | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 4.750,00 | R\$ 9.500,00 |
| 99  | 486264 | ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:0,9 KW, PESO APROXIMADO:6 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO 250 CM, CILINDRADAS >= 25 CM³, TIPO:MOTOPODA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MOTOPODA STIHL HT 75.                                                                                                                     | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 3.679,01 | R\$ 7.358,02 |
| 100 | 371966 | CORTA-VERGALHÃO, TIPO TESOURA, MATERIAL AÇO CROMADO MOLIBDÊNIO, MATERIAL CABO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINAS AÇO TEMPERADO/CAPACIADA CORTE 3/8 POL                                                                                                                                       | Und | 1 | 1 | 1 | R\$ 395,00   | R\$ 395,00   |
| 101 | 220247 | ESMERILHADEIRA PORTÁTIL, TIPO:ANGULAR, FERRAMENTA CORTE:DISCO, DIÂMETRO DISCO:230 MM, DIÂMETRO REBOLO:NÃO APLICÁVEL MM, POTÊNCIA:2.500 WATT, ROTAÇÃO:6.500 RPM, PESO:5,10 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220/230 V                                                                                                                                   | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 1.052,99 | R\$ 2.105,98 |
| 102 | 600708 | FURADEIRA, TIPO:FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANDRIL DE APERTO RÁPIDO TORQUE DE 54NM, GATI, VELOCIDADE:450 RPM / 1700 RPM RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:35 MM, ACESSÓRIOS:2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA | Und | 1 | 2 | 2 | R\$ 1.170,99 | R\$ 2.341,98 |
| 103 | 614316 | BOMBA HIDRÁULICA, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO MOTOR:ELÉTRICO TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:380 V, POTÊNCIA:3                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 1 | 2 | 2 | R\$          | R\$          |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |    |    |              |               |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|--------------|---------------|
|     |        | CV, MODELO:SUBMERSA, 14 ESTÁGIOS, APLICAÇÃO:POÇO ARTESIANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |    |    | 5.300,00     | 10.600,00     |
| 104 | 614325 | BOMBA HIDRÁULICA, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO MOTOR:ELÉTRICO TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:380 V, POTÊNCIA:5 CV, MODELO:SUBMERSA, 26 ESTÁGIOS, APLICAÇÃO:POÇO ARTESIANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 9.200,00 | R\$ 18.400,00 |
| 105 | 449872 | ROÇADEIRA MANUAL\, TIPO MOTOR:GASOLINA\, POTÊNCIA MOTOR:2,2 KW\, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO\, ROTAÇÃO:12.300 RPM\, PESOAPROXIMADO:8\,5 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL\, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA\, CAPIM\, PASTO\, ARBUSTO\, CAPOEIRAS E PE\, TIPO:COSTAL. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ROÇADEIRA FS 290 STIHL.                                                                                                                                                                                            | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 5.100,00 | R\$ 10.200,00 |
| 106 | 453350 | SOPRADOR, TIPO:PORTÁTIL, ACIONAMENTO:GASOLINA, POTÊNCIA:3,4 HP, VELOCIDADE:7.250 RPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und | 1 | 2  | 2  | R\$ 3.899,90 | R\$ 7.799,80  |
| 107 | 238355 | CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA:METÁLICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO EM EPÓXI, COR ESTRUTURA:PRETA, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO REVEST. C/ ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO REVEST. C/ ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, COR REVESTIMENTO:AZUL OU PRETA, ESPESSURA ESPUMA:30 CM, TIPO BASE:COM PORTA LIVROS / SAPATAS ANTI-DERRAPANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTRO, CONTRA ENCOSTO, MATERIAL BORDA:PVC RÍGIDO | Und | 1 | 40 | 40 | R\$ 669,00   | R\$ 26.760,00 |
| 108 | 238354 | CADEIRA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA:METÁLICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO EM EPÓXI, COR ESTRUTURA:PRETA, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO REVEST. C/ ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO REVEST. C/ ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, COR REVESTIMENTO:AZUL, ESPESSURA ESPUMA:30 CM, TIPO BASE:COM PORTA LIVROS / SAPATAS ANTI-DERRAPANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA CANHOTO, CONTRA, MATERIAL BORDA:PVC RÍGIDO                 | Und | 1 | 10 | 10 | R\$ 399,20   | R\$ 3.992,00  |

**VALOR ESTIMADO TOTAL: 1.172.222,89**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da data de assinatura da ata, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico anexo dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram – se descritas em tópico específico no estudo técnico preliminar, apêndice deste Termo de Referência:

### **Indicação de marcas ou modelos**

4.2. Na presente contratação não há a necessidade de indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

### **Subcontratação**

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **Reserva de cotas para micro-empresas e empresas de pequeno porte:**

4.5. A presente licitação, será exclusiva para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

## **Condições de Entrega**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Os bens deverão ser entregues no 53º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na Estrada do Quinquagésimo terceiro BIS, S/N, Bom jardim, Itaituba – PA (CEP: 68.181-470) entre segunda e quinta – feira das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 e na sexta – feira apenas no horário da manhã.**

## **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

*7.2.4.1.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

*7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros

contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 (vinte) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de

cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

- 8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.26.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.26.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.26.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.26.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

### **Reajuste**

- 8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/04/2025.
- 8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será conforme empenhos realizados no decorrer do prazo da ata.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

9.3.2 *Exigências de habilitação*

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente*.

9.26. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo

aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.172.222,89 (Um milhão cento e setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1 acima.

*A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2 *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Itaituba-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA – Ten Cel**  
Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

**ANEXO I**  
**Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

***(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)***

**1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

**2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*
- 2.3. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*
- 2.4. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*
- 2.5. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

**3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

- 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

5.2. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

5.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

5.4. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3 Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. FORO**

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Belém-PA, Seção Judiciária de Itaituba-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**ANEXO II**  
**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Por meio deste instrumento,.....(*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital **OU** Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20 , bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

Itaituba – PA, 3 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANO PEREIRA LOURO**  
Data: 13/02/2026 12:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIANO PEREIRA LOURO – 1º Ten**  
Chefe do Setor de Material do 53º BIS

Documento assinado digitalmente  
 **DEIVID MARTINS PERALBA MACHADO**  
Data: 13/02/2026 11:32:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEIVID MARTINS PERALBA MACHADO - 2º Sgt**  
Auxiliar do Setor de Material do 53º BIS

Documento assinado digitalmente  
 **ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Data: 13/02/2026 11:49:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 3º Sgt**  
Auxiliar do Setor de Material do 53º BIS